

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de 01 (uma) caixa contendo 10 resmas de papéis sulfite (A4), com 500 folhas cada, com gramatura de 75 gramas, 210x297 milímetros, em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT. Tipo: **Menor Preço**.

### 2. JUSTIFICATIVA

#### 2.1 O CORECON-MT

Considerando a necessidade de manter a continuidade e o bom andamento dos trabalhos administrativos e operacionais do Conselho de Economia 14ª Região-MT, torna-se essencial a aquisição de 01 caixa contendo 10 resmas de papéis sulfite (A4), com 500 folhas cada. O referido material é indispensável para a impressão de documentos, relatórios, comunicados e outros materiais necessários para a execução das atividades cotidianas do Conselho.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

### 4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 284,90 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1. A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de entregar a caixa contendo as 10 (dez) resmas de papéis sulfite (A4) com 500 folhas cada, com gramatura de 75 gr, 210x297 milímetros, de acordo com as especificações acima exigidas neste termo de referência;

5.2. Caso ocorra no ato da entrega a constatação que o objeto esteja em mal estado de conservação para utilização, e não esteja de acordo com as especificações do item 1; o mesmo será devolvido e a empresa vencedora se compromete a fazer a troca imediata no mesmo dia.

5.3. O prazo máximo para entrega será de 02 (dois) dias úteis;

5.4. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratemplos;

5.5. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.6. Apresentar o faturamento detalhado, discriminados em Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT**

6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:

6.2. Efetuar os pagamentos previstos e acordados, mediante apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas.

6.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no material entregue ao Conselho.

6.4. Assegurar-se de que os preços da aquisição estão compatíveis com os praticados no mercado pelas demais empresas do ramo, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para a administração;

6.5. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado;

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT, 6.3.1.3.01.01.001 – Material de Expediente.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado pelo CORECON-MT até o 5º (Quinto) dia útil a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da comprovação de recolhimento dos encargos sociais, e dos demonstrativos, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e após consulta *online* ao SICAF.

## **9. PRAZO**

9.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 03 (três) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2024.

---

**Econ. Evaldo da Silva**  
**Presidente do CORECON-MT**

